PORTARIA Nº 1 / 2023 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 02 de janeiro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 110/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores JOCELI ANTÔNIO ANDREOLA, representante DEPE, PAULA OLIVEIRA DA SILVA, SILVANI DA SILVA e SÂNIA DECARLA BARASUOL, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a SUBCOMISSÃO RESPONSÁVEL PELOS ESTUDOS E AÇÕES SOBRE PERMANÊNCIA E ÊXITO dos estudantes no Instituto Federal Catarinense *Campus* São Francisco do Sul, em conformidade com o disposto no Art. 2º da Portaria IFC/Reitoria nº 226/2018, de 1º de março de 2018.

Art. 2º ATRIBUIR carga horária semanal de uma hora para as atividades deste grupo.

Art. 3º Esta portaria ALTERA a Portaria nº 43 de 30 de março de 2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 02/01/2023 09:51 )
ADALTO AIRES PARADA
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1812947

Processo Associado: 23476.000277/2020-01

Visualize o documento original em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 1, ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 02/01/2023 e o código de verificação: d1f97fc5f1